

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 141/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa PR, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/11/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 04/11/2025.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 05/11/2025.

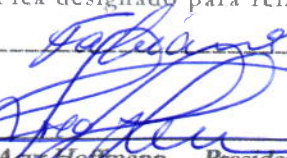
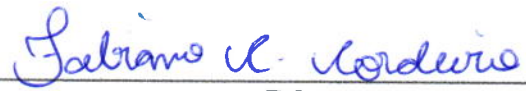


Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
05/11/2025 16:10:21

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>17</u> / <u>11</u> / 2025  ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>17</u> / <u>11</u> / 2025. Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>17</u> / <u>11</u> / 2025.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ACYR HOFFMANN (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)

